



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 11685

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.485/87, Decreto Estadual nº 1.036/87, Resolução 5.322/89, Lei 13.666/02, Decreto nº 3.739, de 12 de novembro de 2008, Decreto 5.016 de 01 de julho de 2009, Resolução 7.508 de 13 de julho de 2009 e Resolução 8.554 de 13 de outubro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º Excluir do Anexo I da Resolução nº 9.410, de 24 de dezembro de 2009 a servidora AUREA GONÇALVES, R.G 1848957-0.

Art. 2º - Incluir no Anexo I da Resolução nº 9.409, de 24 de dezembro de 2009 a servidora AUREA GONÇALVES – R.G 1848957-0 LF 1 da Classe II Ref. 7 para a Classe I Ref.1.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2010

Maria Marta Weber Renner Lunardon
Secretária de Estado da Administração e da Previdência